

O Diretor-Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - Fapes, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de habilitação e distribuição de bolsas das propostas submetidas ao edital Fapes nº 05/2024 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação do Espírito Santo – PIBICES 2024

PROPOSTAS APROVADAS		
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	PROPONENTE	Nº DE BOLSAS
UFES - VITÓRIA	Sergio Lins de Azevedo Vaz	236
UNESC	Tatiani Bellettini dos Santos	11
UVV	Carlos Eduardo Tadokoro	33
PITAGORAS DE LINHARES - FILIAL	Marcela Vieira Calmon	4
Incaper	Renan Batista Queiroz	13
IFES - MATRIZ	Marcia Cristina de Oliveira	186
FAACZ	Marcos Roberto Teixeira Halasz	3
UniSales	Melissa de Freitas Cordeiro Silva	6
EMESCAM	Italla Maria Pinheiro Bezerra	12
MULTIVIX - SERRA	Leandro Siqueira Lima	9
FAMES	Murilo Ferreira Velho de Arruda	7
FUV	José Mário Gonçalves	4
MULTIVIX - SAO MATEUS	Josete Pertel	5
MULTIVIX - NOVA VENEZIA	Josete Pertel	5
Multivix Cachoeiro	Nelson Coimbra Ribeiro Neto	6
MULTIVIX - VILA VELHA	Simone Alves de Almeida Simões	8
AEV	Carla Letícia Alvarenga Leite	6
FAESA	Carla Letícia Alvarenga Leite	5
Unicape	Carla Letícia Alvarenga Leite	2
FDCI	Ednea Zandonadi Brambila Carletti	4
MULTIVIX - VITORIA	Karine Lourenzone	17
MULTIVIX - CARIACICA	Mary Zanadreja dos Santos Gambarini Coelho	4
FDV	Elda Coelho de Azevedo Bussinguer	7
ESFA	Gabriel Henrique Taufner	3
UNIVC	Felipe Oliveira Souza	4
PROPOSTAS INABILITADAS		
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	PROPONENTE	MOTIVO INABILITAÇÃO
FUCAPE	Arilda Magna Campagnaro Teixeira	alínea "b/b.1" do item 7.4

Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado apresentado, poderá apresentar recurso administrativo por meio do **Sistema de Automação de Fluxos do Governo do Estado (E-Flow)**, exclusivamente, por meio do preenchimento do formulário disponível em <https://fapes.es.gov.br/formularios>, no prazo de **22/07/2024 a 26/07/2024**, conforme Resolução CCAF nº 337/2024 e suas alterações.

O resultado preliminar divulgado poderá ser alterado após análise dos recursos administrativos.

Vitória, 19/07/2024

Aviso publicado no DIO-ES em 19/07/2024

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral
Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RODRIGO VAREJÃO ANDREÃO

DIRETOR-GERAL

FAPES - FAPES - GOVES

assinado em 19/07/2024 10:33:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/07/2024 10:33:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IGOR DA SILVA NASCIMENTO (ASSESSOR ADJUNTO - GAB - FAPES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-7JQJLF>